



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,  
REALIZADA EM 29/07/2022**

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 13h34min, via plataforma  
2 de videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de  
3 Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste  
4 de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 17/2022 – GABJF, de  
5 26/07/2022, estiveram em reunião extraordinária, regimentalmente presidida pela Diretora-  
6 geral do *Campus* Juiz de Fora, prof.<sup>a</sup> Cláudia Valéria Gávio Coura, que, de início, registrou as  
7 justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: i) Sr.<sup>a</sup> Jacqueline Rodrigues Gonçalves  
8 da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias da unidade, que, então, esteve  
9 representada pela sua substitua formal, a Sr.<sup>a</sup> Luciene Aparecida de Assis; ii) prof. Leopoldo  
10 Ferreira de Sousa, representante titular do segmento dos docentes, que, então, esteve  
11 representado pelo suplente, o Sr. Gustavo Pasqualini de Sousa; iii) Sr. Alessandro Del'Duca  
12 Teixeira, Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação da unidade, bem como de sua  
13 substituta formal; iv) Sr. Leandro Curty Bergamini, representante titular dos técnico-  
14 administrativos em educação; e v) Sr. Diego Monteiro Duarte, representante titular dos  
15 técnico-administrativos em educação. A Presidente do Conselho, em seguida, informou que,  
16 em 27/07/2022, a Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG convocou todos os  
17 Diretores-gerais de *campus*, Diretores de *campus* avançado e Coordenadores de Gestão de  
18 Pessoas das unidades para transmitir orientações sobre os novos procedimentos de  
19 elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o ano de 2023, sendo que  
20 uma das principais modificações será que as demandas dos servidores passarão a ser  
21 inseridas por cadastradores previamente definidos pela instituição e não mais pelos próprios  
22 servidores interessados em capacitação/qualificação; que, no *Campus* Juiz de Fora, haverá  
23 cadastradores em cada diretoria sistêmica e departamento acadêmico; que a data-limite  
24 para inserção das informações no sistema pelos cadastradores está prevista para  
25 25/08/2022; que cada cadastrador vai estabelecer data-limite para os servidores da área que  
26 ficou responsável, com vistas a obter as informações com a devida antecedência; que  
27 01/09/2022 é a data prevista para a chefia imediata validar as informações em portal  
28 próprio; que 15/09/2022 é a data final para envio, pelo Reitor, das informações da  
29 instituição; que o Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Juiz de Fora, Sr. Hugo  
30 Leonardo Campos, pretende realizar reunião, na próxima segunda-feira, com os  
31 cadastradores e chefias imediatas dos setores, para orientações mais detalhadas. A  
32 Presidente do Conselho passou, então, aos itens da pauta. **Item 1 da pauta: “Proposta de  
33 atualização do projeto do Curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho,  
34 modalidade EaD, aprovada em reunião do CEPE-JF no dia 21/07/2022”**. Os relatores  
35 convidados para esse item da pauta foram os profs. Paulo Jabur Abdalla, do *Campus* Rio  
36 Pomba, e Aluísio de Oliveira, do *Campus* Juiz de Fora, respectivamente Presidente e Vice-  
37 presidente da comissão multicampi para elaboração de proposta institucional de Curso  
38 Técnico em Segurança do Trabalho no IF Sudeste MG, designada pela Portaria  
39 GABREITOR/IFMGSE nº 78, de 24 de janeiro de 2022. O prof. Aluísio de Oliveira fez uma breve  
40 apresentação em tela, indicando, inicialmente, a composição da supracitada comissão, com  
41 membros, unicamente, dos *Campi* Juiz de Fora e Rio Pomba, esclarecendo que os

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

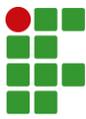
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

42 representantes docentes deste último atuam, exclusivamente, na área de segurança do  
43 trabalho daquela unidade. Disse, em seguida, que a proposta apresentada envolve a  
44 atualização do curso que já foi ofertado no âmbito do *Campus* Juiz de Fora, na modalidade a  
45 distância, de forma pioneira no país, enquanto a unidade ainda era o Colégio Técnico  
46 Universitário (CTU), vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Que, pela  
47 proposta atual, o curso se incluiria no eixo de "Segurança" do Catálogo Nacional de Cursos  
48 Técnicos (CNTC); que a oferta seria de forma institucional, em parceria entre os *Campi* Juiz  
49 de Fora e Rio Pomba, para preenchimento de 70 vagas, sendo 35 destinadas a matrículas no  
50 *Campus* Juiz de Fora e as outras 35 para matrículas no *Campus* Rio Pomba, formando, assim,  
51 duas turmas distintas, mas com carga horária presencial ministrada no *Campus* Juiz de Fora,  
52 que seria o polo presencial do curso. Fez, ainda, as seguintes considerações: que o *Campus*  
53 Rio Pomba possui uma *expertise* significativa na oferta do curso dessa área, desde 2006,  
54 enquanto ainda era Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET); que o *Campus* Juiz de  
55 Fora já ofertou, em vários polos, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, de 2008 até o  
56 fim da parceria com a Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), posteriormente  
57 substituída pela Rede e-Tec Brasil; que o curso sempre apresentou alta demanda. Quanto às  
58 motivações para a oferta no formato proposto, destacou a relevância econômica e social  
59 para o país da área de segurança e saúde no trabalho, refletindo, inclusive, em inúmeras  
60 modificações observadas, nos últimos anos, na legislação nacional que trata do assunto;  
61 nesse sentido, salientou a vigência, desde 03/01/2022, da nova redação da Norma  
62 Regulamentadora nº 01 (NR-1) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos  
63 Ocupacionais, conforme a Portaria SEPRT nº 8.873, de 23/07/2021, do Ministério da  
64 Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Acrescentou, entre os fatores  
65 positivos, que a instituição apresenta infraestrutura adequada e corpo docente qualificado  
66 em relação à proposta, além do que se observa a manutenção de alta demanda pelo curso.  
67 No que se refere às principais perspectivas, o relator convidado indicou: fortalecimento, na  
68 instituição, da área de segurança do trabalho, em razão da parceria entre ambos os *Campi*  
69 envolvidos na proposta; estruturação/fortalecimento de um núcleo *multicampi*  
70 especializado em segurança do trabalho, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e  
71 de extensão na referida área; execução da previsão contida no Plano de Desenvolvimento  
72 Institucional do IF Sudeste MG (PDI 2021/2025) de oferta do Curso de Especialização em  
73 Engenharia de Segurança do Trabalho, na modalidade a distância; possibilidade de parcerias  
74 e convênios com empresas da região, enfatizando uma maior interlocução com o mundo do  
75 trabalho. Explicou que, quanto à pesquisa de demanda, foi adotada a metodologia que  
76 atualmente é aplicada para a abertura da maioria dos cursos no âmbito do IF Sudeste MG, o  
77 que resultou na publicação de matéria, nos portais eletrônicos de ambos os *Campi*, com um  
78 questionário, obtendo-se, a partir disso, 512 participações oriundas de Minas Gerais e de  
79 outros estados. Salientou, ainda, que a matriz curricular e as ementas das disciplinas  
80 propostas foram reformuladas em relação ao que era ofertado no passado; apresentou o  
81 quadro de corpo docente, com maior parte de professores do *Campus* Rio Pomba,  
82 informando que há autorização formal da Direção-geral daquela unidade para a atuação de  
83 seus docentes em ambas as turmas do curso. Que deverá haver manifestação semelhante da  
84 Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora quanto aos seus docentes, para instrução do processo  
85 e encaminhamento ao *Campus* Rio Pomba. Sobre a infraestrutura, indicou que já estaria

### **IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

86 adequada e suficiente para abrigar o polo, a coordenação do Curso e as atividades  
87 presenciais. O prof. Paulo Jabur Abdalla destacou que a proposta de curso nesse formato  
88 pode ser pioneira no IF Sudeste MG, permitindo que outros cursos sejam ofertados nesse  
89 modelo de parceria *multicampi*, colaborando para fortalecer a instituição. A Presidente do  
90 Conselho abriu a palavra aos presentes e o prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do  
91 Departamento Acadêmico de Educação e Ciências do *Campus* Juiz de Fora, disse que,  
92 enquanto esteve à frente da Direção-geral da unidade, o Curso Técnico em Segurança do  
93 Trabalho sempre foi de grande destaque entre aqueles da modalidade a distância, tanto em  
94 demanda no processo seletivo quanto, também, em diplomação e em empregabilidade;  
95 disse, ainda, entender que a proposta trouxe elementos suficientes para ser aprovada por  
96 este Conselho. O conselheiro Alexandre Rocha Duarte, Diretor de Desenvolvimento  
97 Institucional do *Campus* Juiz de Fora, perguntou sobre a carga horária de atividades  
98 presenciais, sendo esclarecido pelo prof. Aluísio de Oliveira que o curso vai ter 1 encontro  
99 presencial por semana, com 4 horas de duração, por turma, em dia útil e não mais em finais  
100 de semana, como ocorria antes. Os relatores convidados se retiraram da reunião e a  
101 Presidente do Conselho encaminhou a proposta de atualização do Projeto Pedagógico do  
102 Curso (PPC) de Técnico em Segurança do Trabalho para regime de votação, registrando-se  
103 aprovação por 16 votos dos conselheiros, com 01 abstenção e sem registro de voto  
104 contrário. **Item 2 da pauta: “Alteração do calendário letivo”**. A Presidente do Conselho  
105 iniciou explicando que a Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciência,  
106 Tecnologia e Cultura (SECITEC) 2022 no âmbito do *Campus* Juiz de Fora solicitou, ao  
107 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da unidade (CEPE-JF), a alteração das datas do  
108 evento no calendário acadêmico, sendo que, em reunião realizada no dia 28/07/2022,  
109 aquele órgão colegiado aprovou a modificação do período de 15 a 22/10/2022 para 21 a  
110 25/11/2022. Com a palavra, a conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, na  
111 condição de Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora e de Presidente do CEPE-JF,  
112 esclareceu que a referida Comissão submeteu a proposta de alteração em função,  
113 principalmente, do período de defeso eleitoral, o que poderia prejudicar a divulgação  
114 necessária ao evento e, conseqüentemente, a captação de participantes. O prof. Sebastião  
115 Sérgio de Oliveira, no ensejo da discussão da matéria, apresentou proposta adicional para  
116 alteração do calendário letivo 2022 dos cursos técnicos integrados, a partir de  
117 questionamentos apresentados por docentes vinculados ao Departamento Acadêmico de  
118 Educação e Ciências; disse que, atualmente, o referido calendário coloca como fim do 2º  
119 bimestre o dia 17/08/2022, contando o mês com 14 dias letivos, sendo que os alunos  
120 entrarão de férias em seguida e entre 18 e 25/08/2022 serão realizados os conselhos de  
121 classe; que, considerando a preocupação com a questão de conteúdo ofertado aos  
122 discentes, para participação no Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM) da UFJF e no  
123 Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a proposta seria estender o fim do bimestre até o  
124 dia 26/08/2022, para que se tenha mais prazo para os professores ministrarem conteúdos e,  
125 assim, preparar melhor os estudantes para aqueles processos. Disse, também, que, quanto  
126 ao término do ano letivo, previsto para 07/02/2023, caso os alunos sejam aprovados no  
127 PISM e no ENEM, há o risco de não terem a documentação em tempo para realizarem a  
128 matrícula em outras instituições; que, com a proposta apresentada, daria para antecipar o  
129 fim do ano letivo dos cursos integrados em cerca de 1 semana, passando para 27/01/2023, o



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

130 que, apesar de pouco, poderia ajudar esses estudantes. Que, assim, abrir-se-ia, inclusive, a  
131 possibilidade de o ano letivo de 2023 iniciar e terminar dentro do ano civil de 2023. Que a  
132 proposta visa a zelar pela qualidade do ensino ao buscar atender, da melhor forma possível,  
133 os alunos. A Presidente do Conselho abriu a palavra aos conselheiros, primeiramente,  
134 quanto à proposta de alteração das datas da SECITEC, mas não houve manifestações e, em  
135 seguida, submeteu-a a regime de votação, sendo aprovada por 15 votos, com 01 abstenção  
136 e não se registrando voto contrário. Acerca da proposta de alteração do calendário letivo  
137 dos cursos integrados, a conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, com a palavra,  
138 esclareceu que a matéria foi apresentada no CEPE-JF, pela Vice-chefe do Departamento  
139 Acadêmico de Educação e Ciências, na reunião realizada no dia 28/07/2022; que a discussão  
140 foi extensa e que, ao final, não houve aprovação da proposta, porque a diferença de 7 dias  
141 letivos resultaria em, aproximadamente, 1 semana e meia em dias corridos, sendo que  
142 alguns conselheiros do CEPE-JF argumentaram que os estudantes, no fim do bimestre, já  
143 ficam mais cansados, ainda mais considerando o recente retorno das atividades presenciais  
144 após longo período de aulas remotas durante a pandemia de COVID-19; que, além disso,  
145 como os cursos integrados funcionam nos turnos da manhã e da tarde, ficaria difícil  
146 encontrar espaço para realizar os conselhos de classe, com participação significativa dos  
147 professores, caso as aulas ainda estivessem acontecendo; quanto ao argumento de que seria  
148 possível, com a alteração proposta, recuar o fim do ano letivo para 27/01/2023, disse que  
149 isso não permitiria, necessariamente, adiantar o início do ano letivo de 2023, porque os  
150 calendários dos cursos concomitantes/subsequentes e de graduação não seriam alterados,  
151 sendo que, quando da aprovação dos calendários letivos de 2022 por este Conselho, todos  
152 eles (dos cursos integrados, dos concomitantes/subsequentes e dos de graduação) estavam  
153 sincronizados, iniciando e terminando no mesmo dia. Além disso, disse que não seria  
154 possível cumprir, para os cursos integrados, a distribuição de 100 dias letivos no primeiro  
155 semestre e 100 dias letivos no segundo semestre. A conselheira Silvânia Aparecida Braga  
156 Leite, representante dos técnico-administrativos em educação, ressaltou a necessidade de  
157 considerar se as alterações dos calendários letivos do *Campus* Juiz de Fora irão prejudicar ou  
158 não a matrícula dos estudantes em outras instituições, devido aos prazos exigidos por estas.  
159 O conselheiro João Paulo Lima de Miranda, representante sindical da categoria dos  
160 docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –  
161 APES, disse entender que a proposta do prof. Sebastião Sérgio de Oliveira contemplaria os  
162 discentes dos cursos integrados que necessitem realizar matrícula em outras instituições,  
163 uma vez que o setor de registros acadêmicos ganharia, na verdade, alguns dias a mais para a  
164 emissão dos documentos no fim do ano letivo. O prof. Sebastião Sérgio de Oliveira reafirmou  
165 os possíveis benefícios para os alunos dos cursos integrados, caso a proposta seja acatada,  
166 tendo em vista que evitaria situações de atropelos dos docentes com os conteúdos ou até  
167 mesmo de não haver tempo suficiente para transmissão deles, tanto da base comum como  
168 da base técnica, sendo que, em sua perspectiva, 1 semana poderia fazer diferença nesse  
169 sentido. O prof. Wellington Carlos da Conceição, Chefe do Departamento Acadêmico de  
170 Educação e Tecnologia, disse que, embora seja sempre favorável ao atendimento dos  
171 discentes, não estaria vendo muita vantagem na proposta de alteração. Os conselheiros  
172 Wander Antunes Gaspar Valente e Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues também  
173 sinalizaram não ver muita vantagem na alteração. O conselheiro João Gabriel Pinheiro

**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

174 Pereira, representante dos discentes, manifestou que, em conversas com demais  
175 estudantes, houve percepção da necessidade de uma pausa para que possam fazer ajustes  
176 em seus estudos e recuperação das matérias, e para descanso também, sem contar que  
177 alguns professores poderiam postar conteúdos para o PISM durante esse período, para  
178 reforço; que mais 1 semana de aula não garantiria o rendimento dos estudantes, ainda mais  
179 no curso técnico. O conselheiro Bruno Ferreira da Costa, representante dos técnico-  
180 administrativos em educação, disse que é difícil tomar uma decisão para os discentes sem  
181 ouvi-los sobre o efeito prático de possíveis alterações no calendário. Encerradas as  
182 discussões, a Presidente do Conselho submeteu a regime de votação a proposta apresentada  
183 pelo Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, sendo registrados 07 votos  
184 favoráveis, 08 contrários e 02 abstenções. O prof. Sebastião Sérgio de Oliveira agradeceu aos  
185 presentes por terem apreciado a proposta e esclareceu que o Departamento Acadêmico de  
186 Educação e Ciências não pretendeu, de forma alguma, desrespeitar uma decisão do CEPE-JF,  
187 mas que, pelos trâmites regimentais, vislumbrou-se a possibilidade de apresentar a  
188 sugestão, também, ao Conselho do *Campus* Juiz de Fora, na presente reunião. **Item 3 da**  
189 **pauta: “Assuntos Gerais”**. O conselheiro Wander Antunes Gaspar Valente perguntou sobre o  
190 restabelecimento do funcionamento da sirene de intervalo entre as aulas e o conselheiro  
191 Fabrício Tavares de Faria, na condição de Diretor de Administração e Planejamento do  
192 *Campus*, explicou que a solicitação foi recebida pela gestão, havendo o encaminhamento  
193 para a contratação de um equipamento novo, por dispensa de licitação, sendo que a  
194 primeira empresa selecionada no processo ofereceu um modelo que não atende às  
195 especificações necessárias; que o segundo fornecedor foi acionado e que estão aguardando  
196 o seu retorno para tomada de decisão; que foi tentado um reparo no equipamento antigo e  
197 foi constatado que não há solução. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho  
198 do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às 15h10min. Eu, Abel Arbex Acaui,  
199 \_\_\_\_\_, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros  
200 presentes.

\_\_\_\_\_  
Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral e Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour  
Diretora de Ensino

\_\_\_\_\_  
Luciene Aparecida de Assis  
Substituta da Diretora de Extensão e Relações Comunitárias



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

---

---

Fabício Tavares de Faria  
Diretor de Administração e Planejamento

---

Alexandre Rocha Duarte  
Diretor de Desenvolvimento Institucional

---

Wellington Carlos da Conceição  
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

---

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

---

Karine Fernandes de Carvalho  
Representante do segmento dos docentes

---

Wagner Tadeu Jardim  
Representante do segmento dos docentes

---

Wander Antunes Gaspar Valente  
Representante do segmento dos docentes

---

Gustavo Pasqualini de Sousa (suplente)  
Representante do segmento dos docentes



**IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

---

---

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues  
Representante do segmento dos docentes

---

Christiane Lima Guimarães  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Silvânia Aparecida Braga Leite  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Bruno Ferreira da Costa  
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

---

Rennan Damião Moreira  
Representante do segmento dos discentes

---

João Gabriel Pinheiro Pereira  
Representante do segmento dos discentes

---

João Paulo Lima de Miranda  
Representante sindical da categoria dos docentes  
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES